

## TERMO DE RESPONSABILIDADE DE RECOLHIMENTO DO ISS

CÓDIGO SUSEP:			
NOME DA CORRETORA:			
CNPJ:			
<b>Preencher com endereço fiscal:</b>			
ENDEREÇO:			
COMPLEMENTO:		CEP:	
BAIRRO:			
CIDADE:		UF:	

**A Corretora acima identificada na qualidade de contribuinte declara para os devidos fins e efeitos junto à Seguradora Líder-DPVAT que está inscrita no Cadastro Fiscal do Município acima informado, responsabilizando-se pelo recolhimento dos Impostos Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) devido à Prefeitura da cidade de foro do seu estabelecimento, bem como as obrigações acessórias em observância a legislação local.**

**A Corretora declara ainda que pelos serviços prestados a Seguradora Líder-DPVAT sediada no Município do Rio de Janeiro está ciente de que deve realizar o Cadastro de Empresas Prestadoras de Outros Municípios (CEPOM) junto à Prefeitura do Rio de Janeiro, cadastro este obrigatório para prestadores de serviços que emitem documentos fiscais autorizados por outro Município, conforme Decreto Nº. 28.248, de 30/07/2007, sob pena de ser retido cinco (5%) do total da prestação do serviço na falta deste cadastro.**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(LOCAL/DATA)

\_\_\_\_\_  
(Assinatura)